



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 230 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO**, Contadora, referente ao período aquisitivo de 08/07/2019 a 07/07/2020, com período de gozo de 14/07/2025 a 02/08/2025.

Art. 2º. A pedido da servidora, 1/3 (um terço) das férias será convertido em dinheiro (Abono Pecuniário), conforme artigo 100, § 4º da Lei Municipal nº 1.170 de 26/10/1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 23 de junho de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE**

